



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX: 728-1316

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 511/97

DE: 23.01.97

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 23 / 01 / 19 97

CEO. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Denominar Via Pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada **Rua JOSÉ FRANCISCO DA PAZ FILHO** (conhecido como Cazuza da PRAÇA), a Via Pública até então denominada de Travesseira **HENRIQUE DIAS**, nesta cidade entre as casas de números 485 e 491, no bairro Santo Antonio.

Art. 2º - A Prefeitura do Município tomará todas as providências objetivando, no menor espaço de tempo, o disposto no artigo anterior, inclusive afixar placas indicativas e oficializar as demais repartições públicas do Município.

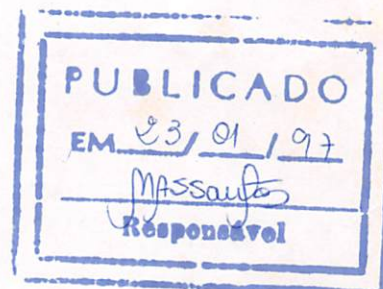
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 23 de janeiro de 1997.

a) 
LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO

PREFEITO



Publications of the Department of Agriculture

PUBLICACIONES DE AGRICULTURA

En 19

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PUBLICADO
EM
Responsable